

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (.tres) diária(s) do grupo B , no valor de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 406631

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 28/2019-AAI
GAB/CORREGEPOL DE 04/02/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do nacional Anacleto Luciano Gouveia Lobato, que acusa policial, de ter, em tese, agido com arbitrariedades a quando de sua apresentação na SU São Brás, fato ocorrido em 30/12/16 e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 15/01/19 e anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 29/2019-AAI
GAB/CORREGEPOL DE 04/02/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, C.R.A.C., mat. nº 54188916, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme comunicação no Of. nº. 9/18-GSAGO-SEGUP, fato ocorrido em 02/03/18, no CIOP e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/01/2018 e anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 30/2019-AAI/GAB
CORREGEPOL DE 04/02/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.A.P.M., mat. nº 8001197, face o Despacho/CCRM/CGPC de 26/12/18, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de fazer remessa no prazo legal à justiça, vários procedimentos policiais, dentre eles os autos do IPL/FLG nº 08/2017.100305-8-SU Icoaraci, o que ensejou no relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 31/2019-AAI/GAB
CORREGEPOL DE 04/02/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, das algemas, SÉRIE: 9141, PAT.: 9141, conforme o BOP nº 577/2018.100037-3 e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos

fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 32/2019-AAI/GAB
CORREGEPOL DE 04/02/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar em que circunstâncias ocorreu a emissão de carteiras de identidade, em tese, de forma irregular, por ocasião da expedição no Posto Central/DIDEM/DG, conforme Memo. nº 141/18-GAB/DIDEM de 07/12/18 e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 33/2019-AAI
GAB/CORREGEPOL DE 04/02/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga da presa de justiça, Edna Rodrigues de Araújo, por ocasião de sua condução para exame pericial junto ao CPC Renato Chaves, fato ocorrido em 07/11/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/01/19 e anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 406568

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 123/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. CNPJ nº 14.311.143/0001-29. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 05/02/2018. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 406430



PORTARIA

**PORTARIA Nº 080/2019 DE 13 DE FEVEREIRO
DE 2019– GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO os termos do processo 2019/35697. R E S O L V E: NOMEAR a servidora JANETE DA SILVA SOARES, mat. 55589720/

2, para o cargo comissionado de Secretária de Diretoria – GEP. DAS. 011.1, a contar de 08.02.2019. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 de Fevereiro de 2019. CELSO DA SILVA MASCARENHAS Diretor-Geral

Protocolo: 406694

**PORTARIA Nº 082/19 DE 13 DE FEVEREIRO
DE 2019 – GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Art. 31; a Lei nº 6.282 de 19.01.00 Ofício nº 86/2019/GM nos termos do processo 201935957; CONSIDERANDO o Decreto 1.960 de 18 de Janeiro de 2018; R E S O L V E: I – CEDER, por 01 (um) ano, o servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/ 1 ao Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública MJ com ônus para o cessionário. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 de Fevereiro de 2019.

Protocolo: 406736

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 037 DE 12 DE FEVEREIRO
DE 2019 – DAF/CPCRC**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da Portaria nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG/CPCRC – Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019. CONSIDERANDO, a Portaria nº 240/19 de 28/11/2018 – DAF/ CPCRC, publicada no DOE Nº 33.751 de 03.12./2018. R E S O L V E: I - Cancelar a portaria nº 240/19 de 28.11.2018 DAF/CPC/RC, publicada no DOE nº 33.751 de 03.12.2018. II- Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor (a) BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE, matrícula nº 3157237/ 2 ocupante do cargo de Perito Criminal do Centro de Perícias “Renato Chaves”, no período de 16.01.2019 à 14.02.2019, referente ao triênio compreendido entre 21.11.2013 a 20.11.2016. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 12 de Fevereiro de 2019. EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 406582

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 081/19 DE 13
DE FEVEREIRO DE 2019 – GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º. CONSIDERANDO o processo 2019/35957. R E S O L V E: I - INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo das férias do servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, mat. 5839653/ 1, Perito Criminal, concedido inicialmente pela Portaria Nº 075/19 de 11 de Fevereiro de 2019 – GAB/ DGCPCRC publicadas no D.O.E nº 33.802 de 12.02.2019. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 de Fevereiro de 2019.

Protocolo: 406728